

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO SPU N° P110263/2020**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 031/20-SESEP.

**OBJETO:** Serviço de locação de 02 (dois) caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.


A **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP)**, torna público que, em razão da **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 0015/2020-SESEP**, feito com a empresa **BENEDITO F. ARAÚJO**, publicada no Diário Oficial do Município n° 772 de 07 de abril de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei n° 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa **A. F. DE SA MORAES**, classificada em segundo lugar no certame.

Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições e preços propostos pelo primeiro classificado, conforme o §2° do art. 64 da Lei n° 8.666/93.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa **A. F. DE SA MORAES**, para que possamos dar seguimento ao processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 23 de junho de 2020.

  
**PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS**  
Secretário Municipal Serviços Públicos

Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073. 1360.33903000. 1220000002 - Fonte Estadual. Conforme o Processo nº P115065/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020-SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 251.956,99 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Régo Barreto - Representante da PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº P110263/2020 - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/20-SESEP. **OBJETO:** Serviço de locação de 02 (dois) caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP), torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0015/2020-SESEP, feito com a empresa BENEDITO F. ARAÚJO, publicada no Diário Oficial do Município nº 772 de 07 de abril de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa A. F. SA MORAES, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições e preços propostos pelo primeiro classificado, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa A. F. DE SA MORAES, para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 23 de junho de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2020 - SESEP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO:** Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, representada pelos Srs. Gilvan de Sá Barreto Júnior e Sr. Jorge Paulo Henrique Luis. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível (Óleo Diesel S-10) com fornecimento e instalação de sistema de controle de abastecimento englobando todos os serviços necessários para sua implantação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na postposta da CONTRATADA. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.311.500,00 (três milhões, trezentos e onze mil e quinhentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0431.2.3 51.3.3.90.30.0 0.1.001.00 00.00 - Fonte de Recurso: Municipal. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e

fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Gilvan de Sá Barreto Júnior e Jorge Paulo Henrique Luis - Representantes da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018030801-SECJEL - A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através do SECRETÁRIO, Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, RESOLVE RESCINDIR o Contrato de aluguel do Imóvel Localizado na Rua Oriano Mendes, 250 - Centro, Sobral - Ceará e com a empresa Contratada LOC Adm. de Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA, estabelecida na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Coronel José Silvestre, 285, Salas 6 e 7, inscrita no C.N.P.J nº 27.004.049/0001-79, neste ato representado por seu Administrador o Sr. José Jalis Siqueira Gomes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em face ao que preceitua o inciso XVII do art. 78, e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, todos da Lei 8.666/1993, RESCINDE o Contrato administrativo nº Nº 2018030801, firmado entre o Município de Sobral e a empresa LOC Adm. de Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA, cujo objeto era a Locação do Imóvel localizado na Rua Oriano Mendes, 250 - Centro, Sobral - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - José Jalis Siqueira Gomes - Representante da LOC Adm. de Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.**

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADA:** OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.735.236/0001-92. **OBJETO:** Serviço de Renovação de certificado digital (Certificado e-CPF A3 - Suporte em Token - VALIDADE - 12 MESES) do secretário da SEDHAS (Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social). **MODALIDADE:** CE 03/2020 e COEP 2020/07819. **VALOR GLOBAL:** R\$ 197,33 (cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Torres Neto, Gerente de Orçamentos. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante da OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo, natural de São Benedito - CE, filho do Sr. José Raimundo de Azevedo e da Sra. Rita Inácia de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 844/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Airton Rangel Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr.

# A F DE SÁ MORAES - ME

CNPJ: 32.292.000/0001-07

END.: Rua Doutor Monte, nº 1.580 ( anexo ponto comercial )

Campo dos Velhos – Sobral /Ce.

9.9623.2063

Email: [fabiopeessoal27@gmail.com](mailto:fabiopeessoal27@gmail.com)

Banco: Caixa Econômica / Agência: 3572 / Op.: 001 / C.c.: 24259-1

Representante Legal: Antônio Fábio de Sá Moraes, casado, comerciante, Vila Soares, Sobral - Ce.

RG: 195104591 CPF: 419.850.953-00



## A: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP

Sobral, 24 de Junho de 2020.

PREGÃO ELETRON.: 031/2020 - SESEP PROCESSO: P110263/2020

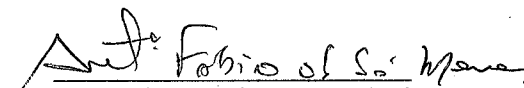
### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A empresa A. F. DE SÁ MORAES - ME, localizada na Rua Doutor Monte, nº 1580 – Bairro: Campo dos velhos, Sobral/Ce, inscrita no CNPJ Nº: 32.292.000/0001-07, por seu representante legal, declara que está de acordo para todos os fins e efeitos de direito, assinar o contrato de locação de veículo conforme especificação abaixo:

LOTE	QTD	REF.	Descrição do objeto (características marca / modelo/referência) (quando for o caso, prazo de validade, garantia e procedência)	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	90.000	Km	Locação de 02 (dois) Caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima de 10ton, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas, descarga no Aterro Sanitário do Município. Ano de fabricação e modelo do veículo no mínimo 2010.	<u>RS: 4,01</u>	<u>RS:360.900,00</u>
<b>VALOR GLOBAL LOTE I - <u>RS:360.900,00</u></b> ( trezentos e sessenta mil e novecentos reais )					

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cordialmente,

  
Assinatura do Responsável